



Ofício Div. nº 391 /2024/DLEG

Uruguaiana, 19 de março de 2024.

Ao Senhor
Fabrício Chedid Padilha
Chefe da Delegacia da Polícia Federal de Uruguaiana
Andradas, 1878 Santana
97502-360 Uruguaiana – RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Delegado,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 108, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 410/2024/LEG e aprovada pelo duto Plenário, encaminhar Votos de Congratulações e Louvor à Delegacia da Polícia Federal, que prestou relevantes serviços à Comunidade, promovendo a segurança do povo Uruguayanense junto ao Carnaval Fora de Época de 2024, realizado nos dias 28, 29 de fevereiro e 1º de março.
2. Ao longo da história o carnaval vem sendo um marco cultural em nossa cidade, tanto, que é realizado fora de época com a finalidade de agregar públicos de outras cidades.
4. É necessário reconhecer e ressaltar o importante trabalho realizado pelos órgãos e pela segurança privada junto a este evento cultural, pois foram essenciais para o evento e segurança da população dentro e fora da passarela do samba.
5. Ressaltamos que o Policiamento esteve presente dentro da passarela do samba, arredores e bairros do Município, destacando que não foi registrada alguma ocorrência nos dias de folia.
6. O proponente e esta Casa Legislativa manifestam seu profundo reconhecimento ao trabalho apresentado pelas entidades presentes, quais foram e são essenciais para o evento acontecer em nosso município.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente